



DECRETO 3.511/2014

**"RENUMERA QUADRAS DO
LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

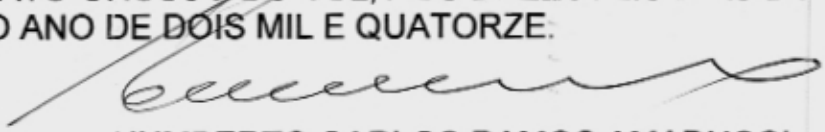
DECRETA:

Art. 1º - Ficam renumeradas as quadras do Loteamento "Raimundo Antônio de Carvalho" aprovado pelo Decreto 3.092/2010, passando a ter a seguinte numeração:

- Quadra nº 332/A
- Quadra nº 333/A
- Quadra nº 334/A
- Quadra nº 335
- Quadra nº 336
- Quadra nº 337
- Quadra nº 338
- Quadra nº 339
- Quadra nº 340

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1095
17 DE Setembro DE 2014



Diário Oficial

ANO V - Nº 1095

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 17 de setembro de 2014

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caráter excepcional, a exclusivo critério do PRIMEIRO COMPROMITENTE, poderá ser prorrogado o prazo estabelecido no parágrafo anterior observado o limite previsto no inciso V, do artigo 18 da Lei Federal nº 6.765/79.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante a execução das obras referidas nesta cláusula, os SEGUNDO COMPROMITENTE deverá facilitar a supervisão e fiscalização sistemática do PRIMEIRO COMPROMITENTE, através do órgão municipal competente, não constituindo ausência dessas providências motivo suficiente para sua paralisação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para efeito do disposto na Cláusula Segunda e respectivos parágrafos deste Termo, os valores das obras de infraestrutura básicas, independentemente dos custos mencionados Cronograma Fisico-Financeiro de que trata o parágrafo segundo da Cláusula Primeira deste Termo, serão orçados detalhadamente por profissionais técnicos competentes, de modo partilhado pelas partes ora comprometidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Mundo Novo - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes comprometidas assinam o presente Termo em (02) duas vias, de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente.

Mundo Novo - MS, ... de setembro de 2014.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL
PRIMEIRO COMPROMITENTE

Maria Dasalei Fernandes Ribeiro
PROPRIETÁRIA
SEGUNDO COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

I - NOME: _____
CPF: _____

II - NOME: _____
CPF: _____

DECRETO 3.511/2014

"RENUMERA QUADRAS DO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenumeradas as quadras do Loteamento "Raimundo Antônio de Carvalho" aprovado pelo Decreto 3.092/2010, passando a ter a seguinte numeração:

- Quadra nº 332/A
- Quadra nº 333/A
- Quadra nº 334/A
- Quadra nº 335
- Quadra nº 336
- Quadra nº 337
- Quadra nº 338
- Quadra nº 339
- Quadra nº 340

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

EDITAL

Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a desistência da 8ª colocada o Prefeito Municipal Humberto Carlos Ramos Amaducci, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata aprovada para provimento do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS) oferecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013, na forma abaixo especificada:

1- A candidata **Tayne Leal de Mello**, classificada para o cargo acima, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, munida dos seguintes documentos:

- cópia da identidade;
- cartão de cadastro de pessoa física - CPF, devidamente regularizado;
- certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- certidão de nascimento dos dependentes, quando houver;
- título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- certidão de reservista ou de dispensa de incorporação;
- diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- declaração de não acumulação de cargos;
- declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- cartão de inscrição no PIS/PASEP, quando inscrito;
- comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando cabível;
- certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- uma fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico do Município de Mundo Novo-MS, ou profissional por este credenciado, que poderá solicitar, se julgar necessário, exames complementares ao candidato.

2- Se a candidata não comparecer no prazo estipulado será considerada como desistência, conforme item 10.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013.

Mundo Novo-MS, 17 de setembro de 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

PORTARIA

PORTARIA 146/2014

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA POR MOTIVO DE FALECIMENTO"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 35, X, da Lei Complementar Municipal 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Desenhista, símbolo STO-07, do quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, em virtude do falecimento do servidor **Amáury Alberto Ramos Amaducci**, a contar da data do óbito, 09 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, AOS ONZE DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
QUATORZE.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal